



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

Indica ao Poder executivo a instalação de placa de sinalização com nome e o CEP na Rua Carlos Pedini, no Bairro Jardim Daniela.”

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de placa de sinalização com nome e o CEP na Rua Carlos Pedini, no Bairro Jardim Daniela.

Atendendo as reivindicações dos municíipes e em visita ao local, constatei que se faz necessário de fato a instalação da placa de sinalização visando melhorar o fluxo de pessoas, veículos, e de entregas das correspondências e de produtos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de maio de 2023.

Milziane Menezes
Vereadora
PSDB